



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 102.263 - Ficha nº 1

Matrícula nº 102.263 de 22 de Janeiro de 2020. **Prenotação nº 302.994** de 19 de Dezembro de 2019. - Com SELO DIGITAL Nº mnWNN . MevQv . .c5RYr, Controle: VCvFW . j7ujF e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 302 (trezentos e dois)**, localizado no 3º pavimento tipo, do **BLOCO 07**, do **RESIDENCIAL VISTA BELA III**, nesta cidade, na Rua Izolina Bacci Nonino nº 260, com a área real total de 48,584588 m², sendo 43,2147 m² de área real privativa e 5,369888 m² de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo a este apartamento UMA VAGA DE GARAGEM, que destina-se a carro de passeio de médio porte, acessória do apartamento e indeterminada, sem necessidade de manobrista, e uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 0,48077%, dentro das seguintes divisas e confrontações: "ao norte com a área de uso comum junto ao Bloco 08; ao sul com o apartamento 303; a leste com a entrada e hall/escadaria; e a oeste com o recuo junto a Rua 11". O referido RESIDENCIAL VISTA BELA III, acha-se construído na data de terras nº 01, da quadra nº 20, com a área de 11.692,20 m², situada no Residencial Vista Bela, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50. REGISTROS ANTERIORES: 1/74.200 RG, de 14.01.2010, com constituição de Condomínio registrada sob nº 4/74.200 RG, de 14.10.2011, ambos deste Ofício. (rcm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.1/102.263 de 22 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 302.994 de 19 de Dezembro de 2019.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária**. Com SELO DIGITAL Nº fnWNN . 7d8oA . TDqQ2, Controle: 4aJrG . YetpF e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ/MF 03.190.167/0001-50, no ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, esta por sua vez representada por sua procuradora substabelecida, Carla Andrea de Almeida Meleck. **ADQUIRENTES: TATIANE SCUDELER CAPELLO**, do lar, CPF 058.845.879-10, RG 10.031.343-0-PR, e seu marido **WELLINGTON ELCINIO CAPELLO JUNIOR**, mecânico, CPF 058.991.159-71, RG 8.535.227-0-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 15.09.2007, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR**, assinado nesta cidade em 21.10.2011, devidamente testemunhado. **VALOR: R\$45.226,36** (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2015/212660, s/R\$45.226,36, Isenção de ITBI - Programa Minha Casa Minha Vida - Processo nº 105.765/2014, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2015/46118, expedida pela Prefeitura local em**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Q6NT-R8CZM-LJSBP-HX8V2>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 102.263

Ficha nº 1-verso

20.03.2015. Foi apresentada a certidão de tributos (estaduais) e dispensada a de tributos (municipais), segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária nº 60/2018, de 22/08/2018, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 15:00:50 horas do dia 03.09.2019, válida até 01.03.2020, sob número de controle 4B1D.805C.6872.5A55, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda (arquivada sob nº 1.819), todas em nome do vendedor e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.076. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312 + 10 VRCext = R\$209,98 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). Isento do FUNREJUS, conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.1998. Emitida a DOI. (rcm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.2/102.263 de 22 de Janeiro de 2020, Prenotação nº 302.994 de 19 de Dezembro de 2019.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº pnWNN . 7d85v . IdqQp, Controle: uPN8G . J4Pf2 e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **TATIANE SCUDELER CAPELLO**, e seu marido **WELLINGTON ELCINIO CAPELLO JUNIOR**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado nesta matrícula. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra Direta de Imóvel Residencial com Parcelamento e Alienação Fiduciária no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 21.10.2011, devidamente testemunhado. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$45.226,36 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Valor da dívida: R\$45.226,36. **Encargo Mensal Inicial:** R\$376,88. **Prazo de Amortização e de Liberação da Subvenção:** 120 meses. **Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997:** 60 (sessenta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciários estão desvinculados da Previdência Social, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 42.076. **EMOLUMENTOS:** 25% de 2.156 VRCext = R\$104,03 (de acordo com a Lei 12.424, de 16.06.2011, publicada no Diário Oficial da União em 17.06.2011). (rcm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NA FICHA 2



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 102.263 - Ficha nº 2



R.3/102.263 de 25 de outubro de 2022, Prenotação nº 346.147 de 07 de outubro de 2022.- **Penhora de Direitos.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.qqqPd.Eq7Io-3sAma.ejMAd e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: WELLINGTON ELCINIO CAPELLO JUNIOR**, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE: CONDOMINIO VISTA BELA III**, CNPJ/MF 14.605.078/0001-44. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 18.04.2022, expedido pela MM. Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído do **Processo nº 0032002-96.2019.8.16.0014**, **Classe Processual: Cumprimento de Sentença**, **Assunto Principal: Prestação de Serviços.** O imóvel foi depositado em mãos do executado Wellington Elcinio Capello Junior como fiel depositário. **VALOR:** R\$10.787,04 (dez mil, setecentos e oitenta e sete reais e quatro centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** O referido Termo de Penhora, arquivado neste Ofício sob nº 27.204. **CONDIÇÕES:** As do título. **ANOTAÇÕES:** *O presente registro refere-se aos direito do Executado WELLINGTON ELCINIO CAPELLO JUNIOR sobre o imóvel. Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 2/102.263 RG.* **EMOLUMENTOS:** 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus guia nº 1400000008569113-0, paga em 07.10.2022 no valor de R\$21,82 (corrigido pelo IPCA) no registro do título. (mgc/amb)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.4/102.263 de 03 de Outubro de 2023, Prenotação nº 361.437 de 04 de Setembro de 2023.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO Nº SFRI2.M5efv.3AfD8-C54dc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: **"05.03.0652.1.0558.0110"**, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 251879, expedida pela Prefeitura local em 29.09.2023, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 84.387. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49. (nm/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



R.5/102.263 de 03 de Outubro de 2023, Prenotação nº 361.437 de 04 de Setembro de 2023.- **Carta de Arrematação.** Com SELO Nº SFRI2.M55fv.3AfD8-b5Xdc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **CEDENTE(S): TATIANE SCUDELER CAPELLO**; e seu marido **WELLINGTON ELCINIO CAPELLO JUNIOR**, já qualificados nesta matrícula. **CESSIONÁRIO(S): MAURICIO VOSNEI**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, CPF 724.177.499-04, RG 5.708.105-8-PR. **TÍTULO:** Carta de Arrematação passada em favor do

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



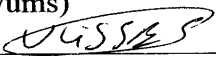
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



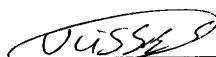
Sequência da Matrícula 102.263 CNM: 080085.2.0102263-22 Ficha nº 2-verso

arrematante, MAURICIO VOSNEI, em 19.07.2023, pela Exma. Juíza de Direito do 6º Juizado Especial Cível desta Comarca, Exma.Sra.Dra. Thais Macorin Carramaschi de Martin, extraída do **Processo 0032002-96.2019.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Prestação de Serviços**, em que é exequente CONDOMÍNIO VISTA BELA III, e executado WELLINGTON ELCINIO CAPELLO JUNIOR. Auto de Arrematação datado de 14.06.2023. VALOR: R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2023/389280, pagou R\$496,00 s/R\$31.000,00 em 03.08.2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/236956. Carta de Arrematação, anexa ao requerimento datado de 28.08.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 3.092. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: O presente registro refere-se aos direitos sobre o imóvel. Saldo devedor em R\$1.754,24 de 03/2023, cujo produto da arrematação será utilizado para quitação dos débitos em execução e eventuais que surjam em concurso de credores. Não restando saldo suficiente para quitação do contrato de alienação fiduciária, o arrematante restará sub-rogado nos direitos e obrigações do devedor-fiduciante e responsabilizando-se sobre eventual saldo devedor não quitado pelo preço da arrematação, conforme R. Decisão proferida no evento 174.1.** EMOLUMENTOS: 4.312 + 10 VRCext = R\$1.063,21. Funrejus guia nº 14000000009655677-9, paga em 20.09.2023 no valor de R\$62,00 no registro do título. Emitida a DOI. (nm/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.6/102.263 de 03 de Outubro de 2023, Prenotação nº 361.437 de 04 de Setembro de 2023.- **Cancelamento de Penhora de Direitos.** Com SELO Nº SFRI2.M5wfv.3AfD8-v5Wdc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Carta de Arrematação do 6º Juizado Especial Cível desta Comarca, extraída do **Processo 0032002-96.2019.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de Sentença, Assunto Principal: Prestação de Serviços**, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 3.092, fica averbado o CANCELAMENTO DA PENHORA DE DIREITOS, registrada sob nº 3/102.263 RG, em virtude da arrematação do imóvel por parte de MAURICIO VOSNEI, sendo exequente: CONDOMÍNIO VISTA BELA III, e executado: WELLINGTON ELCINIO CAPELLO JUNIOR. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 VRCext = R\$95,45. (nm/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/102.263 de 31 de julho de 2024. Prenotação nº 376.850 de 25 de julho de 2024.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com Selo Digital nº SFRI2.45t9v.sAfbz-Jvbdw.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular do credor fiduciário (quitação), e requerimento datado de 25.07.2024, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 88.626, fica averbado o

SEGUE NA FICHA 3



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM 080085.2.0102263-22

Matrícula nº 102.263 - Ficha nº 3

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 2/102.263 RG. EMOLUMENTOS: 25% de 630 VRCext = R\$43,63 (de acordo com o art. 43, I, da Lei nº 11.977/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08.07.2009). (cc/mgc/dj)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

R.8/102.263 de 17 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 385.882 de 30 de janeiro de 2025.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com Selo Digital nº SFR12.x59Hv.dprq-SubIP.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): MAURICIO VOSNEI**, brasileiro, divorciado (que declarou não conviver em união estável), bancário e economiário, residente e domiciliado na Rua Almirante Didio Costa, 1273, Santana, em Guarapuava-PR, CPF 724.177.499-04, RG 5.708.105-8-PR. **ADQUIRENTE(S): NATHALIA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira (que declarou não conviver em união estável), nascida em 23/02/1998, vendedora de comércio varejista e atacadista, residente e domiciliado na Rua Izolina Bacci Nonino, 260, Ap 302 Bl 07, Vista Bela, em Londrina-PR, CPF 088.819.889-25, RG 632961545-SP. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com força de Escritura Pública, Nº 8.4444.3573955-8, assinado nesta cidade em 29/01/2025. **VALOR:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), pago da seguinte forma: **Financiamento CAIXA:** R\$96.000,00; **Recursos Próprios:** R\$21.838,00; **Desconto/subsídio complemento concedido pelo FGTS/União:** R\$2.162,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2025/424027, pagou R\$860,00 s/R\$96.000,00 e s/R\$24.000,00 em 30/01/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/285792. Conforme mensageiro encaminhado no dia 22/09/2023, às 12:10 hs pelo Departamento da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná (decorrente da SEI nº 0053524-30.2023.8.16.6000), anota-se que dada a concessão de liminar no Processo de Controle Administrativo nº 0001611-12.2023.2.00.0000 pelo Conselheiro Relator Marcello Terto (decisão que foi ratificada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), os registradores imobiliários devem se abster de exigir as certidões negativas de débitos tributários para a prática de atos de registros de imóveis (em atenção ao julgamento do STF na ADI nº 394/DF e das decisões do CNJ no PP nº 0001230-82.2015.2.00.0000 e no PCA nº 0010545-61.2020.2.00.0000), e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. Foi declarada a quitação de débitos condominiais sobre o imóvel, para cumprimento do art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 4.591/1964 e nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.433/1985. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 56.822. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$599,98 (de acordo com o art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08/07/2009). Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, VII, "b", item 14, da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emitida a DOI. (ml/cg)
Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -
R.9/102.263 de 17 de fevereiro de 2025. Prenotação nº 385.882 de 30 de janeiro de

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 102.263 CNM 080085.2.0102263-22 Ficha nº 3 - verso

2025.- **Alienação Fiduciária.** Com Selo Digital nº SFRI2.x5DHv.dprpq-hu3IP.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): NATHALIA GOMES DE SOUZA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel à credora. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com força de Escritura Pública, Nº 8.4444.3573955-8, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade em 29/01/2025. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Valor da Dívida - Financiamento: R\$96.000,00. Prazo total de Amortização (meses): 360. Encargo Mensal Inicial Total: R\$510,77. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 15 (quinze) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social e apresentados os demais documentos constantes do referido contrato. Foi declarada a quitação de débitos condominiais sobre o imóvel, para cumprimento do art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 4.591/1964 e nos termos do art. 2º, § 2º da Lei nº 7.433/1985 **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 56.822. **EMOLUMENTOS:** 25% de 4.312 VRCext = R\$298,61 (de acordo com o art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009, publicada no Diário Oficial da União em 08/07/2009). (ml/cg)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.10/102.263 de 04 de maio de 2026. Prenotação nº 407.614 de 09 de abril de 2026.- **Inclusão do Código de Endereçamento Postal .** Com Selo Digital nº SFRII.PJY8P.mfrIy-2LsO6.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **AVERBA-SE a INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP)**, sendo: "**CEP Nº 86081-614**", conforme Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 10/04/2026, arquivado em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** *Isento do pagamento, de acordo com artigo 440-AV, parágrafo único, do Provimento nº 195 de 03/06/2025 do Conselho Nacional de Justiça.*(rbr/rm)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.11/102.263 de 04 de maio de 2026. Prenotação nº 407.614 de 09 de abril de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.I5Wzv.m3XRz-5PJWq.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORA FIDUCIANTE: NATHALIA GOMES DE SOUZA**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA

SEGUE NA FICHA 4



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0102263-22

Matrícula nº 102.263 - Ficha nº 4

FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 07/04/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$122.428,31 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 452061/2026, pagou R\$2.348,00 s/R\$122.428,31 em 27/03/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 335518/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012802411-4, paga em 16/04/2026 no valor de R\$244,86 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Q6NT-R8CZM-LJSBP-HX8V2>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO Nº 407614

MATRÍCULA nº: 102.263, datada de **22 de janeiro de 2020** (composta de **11 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 04/05/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2Q6NT-R8CZM-LJSBP-HX8V2>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **NUN41SZP**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

